



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 129, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00123-2025-000-03-00-0 MA na sessão ordinária realizada em 11 de setembro de 2025, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros (por videoconferência), Lucas Vanucci Lins (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno (por videoconferência), André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos (por videoconferência), Cristiana Maria Valadares Fenelon (por videoconferência), Milton Vasques Thibau de Almeida (por videoconferência), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (por videoconferência) e Sérgio Oliveira de Alencar (por videoconferência), convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal; e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlício de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 655, de 30 de julho de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Patrícia Veira Nunes de Carvalho para atuar na Vara do Trabalho de Caratinga/MG, de 4/8/2025 a 23/8/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

II. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 655, de 30 de julho de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Fábio Peixoto Gondim para atuar na Vara do Trabalho de Caratinga/MG, de 14/9/2025 a 3/10/2025,

em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

III. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 659, de 31 de julho de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Matheus Martins de Mattos para atuar na 3a Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, de 1º/10/2025 a 4/10/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

IV. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 664, de 31 de julho de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Rachel Ferreira Cazotti para atuar na Vara do Trabalho de Monte Azul/MG, de 21/7/2025 a 28/7/2025; e de 31/7/2025 a 1º/8/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

V. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 703, de 5 de agosto de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Lucas Carvalho de Miranda Sá para atuar na 5a Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, de 30/11/2025 a 3/12/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

VI. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 712, de 6 de agosto de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 18a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, de 4/8/2025 a 12/8/2025; e 18/8/2025 a 22/8/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

VII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 712, de 6 de agosto de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 2a Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG, de 5/8/2025 a 17/8/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

VIII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 712, de 6 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 11a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos dias 1º/8/2025 e 8/8/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

IX. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 712, de 6 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 46a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos dias 5/8/2025 e 12/8/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

X. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 712, de 6 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 45a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, no dia 6/8/2025; e de 18/8/2025 a 19/8/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

XI. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 713, de 7 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Fernanda da Rocha Teixeira para atuar na Vara do Trabalho de Patrocínio/MG, de 4/8/2025 a 8/8/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

XII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 723, de 11 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 9a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, de 18/8/2025 a 22/8/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

XIII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 726, de 12 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 41a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, de 11/8/2025 a 13/8/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

XIV. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 728, de 12 de agosto de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Osmar Rodrigues Brandão para atuar na 2a Vara do Trabalho de Uberaba/MG, de 11/8/2025 a 13/8/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

XV. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 745, de 19 de agosto de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Hitler Eustásio Machado Oliveira para atuar na 1a Vara do Trabalho de Itabira/MG, de 18/8/2025 a 22/8/2025,

em caráter excepcional, sem prejuízo das atividades normais, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

XVI. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 745, de 19 de agosto de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Hitler Eustásio Machado Oliveira para atuar na Vara do Trabalho de Caratinga/MG, de 18/8/2025 a 22/8/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo das atividades normais, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

XVII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 758, de 21 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Manuela Valim Charpinel para atuar na 2a Vara do Trabalho de Uberaba/MG, de 20/8/2025 a 23/8/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

XVIII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 759, de 21 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Fernanda Nigri Faria para atuar na 3a Vara do Trabalho de Betim/MG, no dia 5/8/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

XIX. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 759, de 21 de agosto de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto João Paulo Rodrigues Reis para atuar na 3a Vara do Trabalho de Betim/MG, no dia 6/8/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

XX. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 772, de 26 de agosto de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Adriano Antônio Borges para atuar na 1a Vara do Trabalho de Itabira/MG, de 27/8/2025 a 29/8/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo das atividades normais, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

XXI. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 779, de 27 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Eliane Magalhães de Oliveira para atuar na 2a Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, de 25/8/2025 a 27/8/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo das atividades normais, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

XXII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 802, de 1º de setembro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Carlos Ney Pereira Gurgel para atuar na Vara do Trabalho de Caratinga/MG, de 14/9/2025 a 3/10/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

MARÍLIA BUZELIN DE ALMEIDA

Secretária do Tribunal Pleno e Órgão Especial